

**PORTARIA Nº 39.510/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 11593/2013,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **ALESSANDRA DA SILVA**, matrícula nº 10770, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos IV e IX e em face de **LUIS FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº 9927, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, IX e XI, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2013.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas